

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 05 de Maio de 2022.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 794389

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.053, DE 05 DE MAIO DE 2022 -
O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Designar os colaboradores TIAGO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 8080208, Analista de Suporte, Gerente de Área como Gestor Titular e BRAULIO DE CASTRO ALVES, Analista de Suporte, Gerente de Área, matrícula 8080684, como gestor suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço, objeto do contrato celebrado entre a empresa Ômega Construções LTDA com a SEDOP, conforme discriminado abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
27/2022	Ômega Construções LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/825538 CONCORRÊNCIA PUBLICA INTERNACIONAL Nº 21/2021	Execução dos Serviços de Implantação do Programa Municípios Sustentáveis do Governo do Estado do Pará, através da Execução de serviços necessários para lançamento de Redes de Fibra Óptica para ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados, com fornecimento de materiais e acessórios - CAF

Art. 2º Caberá aos colaboradores designados neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a PORTARIA nº 25 de 08 de março de 2021. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 4º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 05 de maio de 2022. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 794696

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 155/2022-SEEL, DE 05 DE MAIO DE 2022.
CONCEDER, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores AJAX DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 5961899/2, MÁRCIA DE MIRANDA CORRÊA, matrícula nº 5523150/2 e ROSEANE MESQUITA TEIXEIRA, matrícula nº 57216778/2, com o objetivo de realizar entrega de kits esportivos e verificar a estrutura física e logística, a fim de elaborar diagnóstico do referido município para sediar a fase regional – Marajó II do “XI Jogos Abertos do Pará”, no município de Soure - PA, no período de 05/05 à 06/05/2022. Ordenador: Nivan Setubal Noronha.

Protocolo: 794491

FÉRIAS

PORTARIA Nº 147/2022-SEEL, 02 DE MAIO DE 2022
CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
2015099/1	RAIMUNDO RODRIGUES ALVES	2021-2022	22/06 A 21/07/2022
54191817/2	CINTHIA GISELLE DE ARAUJO SILVA	2020-2021	20/04 A 19/05/2022
5892438/1	ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO	2020-2021	20/06 A 01/07/2022

ORDENADOR: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 794520

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 57/2021.
1º TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 57/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEEL E A FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL.
PARTÍCIPES:
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Intero, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 03, S/N (Prédio Anexo II DETRAN), Bairro Nova Marambaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30, neste ato, representada por NIVAN SETUBAL NORONHA, brasileiro, com CPF nº 262.310.932-04, residente e domiciliado nesta Capital
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, inscrito no CNPJ Nº 04.822.151/0001-

86, com sede na Rua PAES DE SOUZA, n. 424, Bairro: GUAMÁ, CEP: 66.075-030, Belém-PA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, representada pelo Sr. ADELICIO MAGALHÃES TORRES, CPF 076.438.612-34, representante legal
As partes supra identificadas ajustaram, na data de 11/11/2021, o Fomento e, por este instrumento, celebram TERMO ADITIVO, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, e com a Lei Federal nº 13.019, e com as disposições contidas nos autos do processo nº 793302/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 57/2021 pelo período de 1 mês (um mês), renovável, através de outros Termos Aditivos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos. Belém – Pará, 20 de Dezembro de 2021.
NIVAN SETUBAL NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
ADELCIO MAGALHÃES TORRES
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL
Testemunha 1: -
Nome: _____
CPF: _____
Testemunha 2:
Nome: _____
CPF: _____

Protocolo: 794192

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2013 – SETUR
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 ANETE TEIXEIRA DIAS, CPF sob o n.º 002.966.352-00
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/04/2022 a 29/04/2023
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA, Secretária Adjunta de Estado de Turismo

Protocolo: 794670

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 345/GEPS/SETUR DE 05 DE MAIO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/524256; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat. 3196950/1, Agente Administrativo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagem e locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 794568

PORTARIA Nº 344/GEPS/SETUR DE 05 DE MAIO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/514195; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor JORGE AGRA BARBOSA, mat. 54190604/2, Assistente Administrativo; II – O valor do suprimento corresponde a: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, devendo ocorrer a prestação de contas no prazo máximo de 15 dias após o período de aplicação. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 794357

DIÁRIA

PORTARIA 334/GEPS/SETUR DE 05 DE MAIO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/534235; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora LUCINEIDE SOUZA CORREA, mat. 57213890/1, Auxiliar Operacional; OBJ: Participar como auxiliar operacional na 10ª edição da FITA. DESTINO: SALINÓPOLIS/BELÉM/PA. PERÍODO: 04 a 09/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 794229

PORTARIA Nº 336/GEPS/SETUR DE 05 DE MAIO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/534004; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor ROGERIO DAMASCENO RIBEIRO, mat. 54196757/1, Auxiliar Operacional. OBJ: Participar como auxiliar operacional na 10ª edição da FITA. DESTINO: SALINÓPOLIS/BELÉM/PA. PERÍODO: 04 a 09/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 794232

PORTARIA Nº 346/GEPS/SETUR DE 05 DE MAIO DE 2022
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/500422; RESOLVE: Conceder 13 e 1/2 (treze e meia) diárias ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, mat. 3196950/1, Agente Administrativo. OBJ: Acompanhar e supervisionar a execução do módulo de APH- Atendimento Pré Hospitalar, no Curso Condutor Ambiental de Trilhas e Caminhadas. DESTINO: MARABÁ E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA. PERÍODO: 15 a 28/05/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 794606